

A PEDAGOGIA SOCIAL E A SOCIOEDUCAÇÃO, COMO POSSIBILIDADE MULTIDIMENSIONAL DE COMPREENSÃO E APOIO AOS SOCIOEDUCANDOS

SOCIAL PEDAGOGY AND SOCIO-EDUCATION AS A MULTIDIMENSIONAL POSSIBILITY OF UNDERSTANDING AND SUPPORTING SOCIO-EDUCATED PEOPLE

Betânia Aparecida Gonçalves de Deus

Graduada em Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil e em Licenciatura em Geografia pela Universidade de Brasília – UNB. Especialista em Docência Universitária pela Faculdades Integradas de Várzea Grande-FIAVEC e em Neuropedagogia Aplicada à Educação pela Faculdade da Academia Brasileira de Educação e Cultura-FABEC.

betaniaaparecidagoncalves@gmail.com

RESUMO: Este artigo examina e analisa o conceito e o significado dos procedimentos sócio-pedagógicos para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa em ambiente aberto à luz da pedagogia social e da socioeducação e busca compreender os elementos com os seus argumentos. O processo regulatório que os torna dependentes de como afetam sua visão da escola, da comunidade e de sua presença no mundo. O objetivo da pesquisa é reconhecer a posição da escola e da sociedade no processo de pedagogia social na perspectiva de socioeducação sobre a ótica dos adolescentes infratores. Este efeito no trato com os jovens delinquentes coloca-os em uma classe social privada de direitos fundamentais e listada onde apresenta muitas fragilidades. O estudo justifica-se concomitantemente pela necessidade de apresentar o contexto escolar como âmbito de atuação do profissional de Pedagogia na área social, e a importância do Educador Social, bem como de explicitar suas contribuições no processo educacional. Em relação aos dados coletados foi possível verificar que o caráter profissional do Pedagogo Social é relativamente novo uma vez que sua origem está diretamente ligada ao caráter filantrópico e voluntário e a outras profissões, que foi ao longo do tempo influenciado por perspectivas religiosas. Compreendeu-se ainda, que sendo a escola, palco de diversas relações sociais, bem como de uma estreita relação com a família, tal ambiente pressupõe a atuação do profissional especializado.

Palavras-chave: Adolescente. Medida socioeducativa. Socioeducação. Pedagogia social. Escolarização

SUMMARY: This dissertation examines and analyzes the concept and meaning of socio-pedagogical procedures for adolescents who complete socio-educational measures in an open environment in the light of social pedagogy and socio-education, and seeks to understand the elements with their arguments. The regulatory process that makes them dependent on how they affect their view of the school, the community and their presence in the world. The objective of

the research is to recognize the position of the school and society in the process of social pedagogy from the perspective of socio-education from the perspective of adolescent offenders. This effect in dealing with young delinquents places them in a social class deprived of fundamental rights and listed where it has many weaknesses. The study is concomitantly justified by the need to present the school context as a sphere of activity for the professional of Pedagogy in the social area, and the importance of the Social Educator, as well as to explain their contributions in the educational process. Regarding the data collected, it was possible to verify that the professional character of the Social Pedagogue is relatively new since its origin is directly linked to the philanthropic and voluntary character and to other professions, which over time was influenced by religious perspectives. It was also understood that, as the school is the stage for various social relationships, as well as a close relationship with the family, such an environment presupposes the performance of a specialized professional.

Keywords: Adolescent. Socio-educational measure. Socioeducation. Social pedagogy. schooling

INTRODUÇÃO

O presente estudo faz parte de um tema do cotidiano de nossa sociedade e tem como objetivo acompanhar as atividades socioeducativas de jovens criminosos.

Uma vez que o objetivo é examinar a concepção e o significado dos procedimentos socioeducativos para os socioeducandos e analisá-los à luz da pedagogia social e da socioeducação, deve-se notar que este trabalho se concentra principalmente na compreensão dos elementos da observação do processo. Os educadores sociais passam por isso dependendo do quanto influenciam sua visão da escola, da sociedade e de sua presença no mundo.

Visando atingir os objetivos anteriormente elencados foi realizada uma pesquisa bibliográfica por meio da leitura de livros e artigos científicos disponíveis em meio eletrônico. Para a coleta do material em meio eletrônico foram utilizados os seguintes descritores: Pedagogia Social; educação; ambiente escolar, educador social.

A proposta da Pedagogia Social nesse sentido é exatamente a de romper com os paradigmas educacionais classificatórios, discriminatórios, excludentes, enaltecendo de processos seletivos e reprodutores da classe dominante e, em contrapartida, promover a transformação pessoal e social dos sujeitos envolvidos nessa prática através de valores que transcendam o cognitivo e o emocional e abarcam também os de cunho social, voltados à democracia participativa e à independência autônoma no pensar, agir e falar, articulando a construção do conhecimento aos múltiplos e imensuráveis contextos sociais, étnicos, científicos, políticos e culturais.

O que se propõe, independentemente do local, da situação ou das pessoas por quem se está sendo construída, é levar os sujeitos que a compõem a emancipação, a superação de si mesmos numa esfera crítica e questionadora.

2. PEDAGOGIA SOCIAL, UM AGENTE FUNDAMENTAL NA EDUCAÇÃO.

A pedagogia social comprova sua base de conhecimento no campo das ciências da educação. Esta ciência é considerada uma ciência com seu próprio campo de atividade e seu próprio campo de conhecimento, a pedagogia social. O trabalho social educativo é uma forma de trabalho. Observação, descrição, comparação, análise e composição são usadas para implementá-los.

O objetivo de estudar pedagogia social é a pedagogia social do sujeito. Caliman (2010) define a pedagogia social da seguinte forma:

Uma ciência, normativa, descritiva, que orienta a prática sociopedagógica voltada para indivíduos ou grupos, que precisam de apoio e ajuda em suas necessidades, ajudando-os a administrarem seus riscos através da produção de tecnologias e metodologias socioeducativas e do suporte de estruturas institucionais (CALIMAN, 2010, p. 352).

Para Caliman (2010) existem diferentes conceitos de pedagogia social, mas no Brasil ela é tratada como um método de aprendizagem crítico e libertador para o indivíduo que se relaciona principalmente com a pedagogia social e busca analisar as condições de desigualdade social a fim de superá-la. Fraquezas que milhões de pessoas na comunidade enfrentam para fins educacionais.

A educação social sempre esteve associada ao bem-estar. Hoje se concentra na natureza do desenvolvimento social, na educação política do indivíduo. As instituições de educação social, que levam o seu nome a partir do desenvolvimento de ofertas de cuidados e apoios no domínio da assistência social e da educação social, contam com inúmeras experiências, conhecimentos e métodos na sua prestação de serviços.

Segundo Caliman (2010), as experiências na prática educacional são frequentemente pesquisadas e organizadas, o que leva a um amplo laboratório socioeducativo. Esta formação surgiu da necessidade urgente de desenvolver métodos organizados para pessoas em situações sociais desfavorecidas.

Essas medidas são realizadas em instituições socioeducativas com diferentes formas ou formas de atendimento, que transformam os programas assistenciais em projetos educacionais, aumentam o número de pedagogos sociais e aumentam a necessidade de apoio

educacional especial em pedagogia social. A pedagogia social fornece as bases metodológicas e teóricas que tornam a pedagogia social aplicável.

Pérez define educação social como: um conjunto organizado e ordenado de métodos educacionais não tradicionais que são preferencialmente, mas não exclusivamente, realizados no âmbito da educação não formal e com o objetivo de um desenvolvimento adequado e digno dos indivíduos e sua resposta a seus problemas e necessidades sociais. (PÉREZ, 1999 apud GOHN, 2010, p. 26).

Nos escritos de Caliman (2010), a pedagogia social oferece uma dimensão prática na aplicação de técnicas, métodos e dinâmicas criadas na pedagogia social. Ele também destaca que os dois devem avançar juntos, um na teoria e outro na prática. Muitos confundem educação não formal com educação social, mas Gohn (2010) os distingue claramente.

Segundo a autora, educação social é a capacidade de atender às necessidades educacionais do mundo atual por meio de propostas dirigidas a um público específico com objetivos específicos. Por outro lado, do ponto de vista do autor, a educação não formal tem um caráter global que reflete os processos educacionais de aprendizagem e produção de conhecimento em toda a sociedade. De acordo com Simson, Park e Fernandes (2007):

[...] as práticas da educação não formal são passíveis de serem aplicadas a todos os grupos etários, de todas as classes sociais e em contextos socioculturais diversos [...] o trabalho com essa modalidade educativa não implica e nem exige, em princípio, uma diferenciação de classe. (SIMSON; PARK; FERNANDES, 2007, p. 23).

Caliman (2010) contribui para essa distinção ao enfatizar que a educação não formal não deve ser confundida com a educação social, mas apenas restringe certas áreas da educação social. No entanto, a educação social deve ser promovida preferencialmente, mas não exclusivamente, na educação não formal, em áreas que tratem de questões como cidadania, ecologia, cultura, mobilização urbana e abordagens socioeducativas.

Segundo esses autores, a pedagogia social não está sujeita a quaisquer determinações políticas, ideológicas ou dogmáticas e mostra as principais categorias da ação pedagógica social na história, na cultura, no direito e no contexto social.

2.1 A PEDAGOGIA SOCIAL EM SUA REALIDADE CONCRETA

Pelo que foi revelado, pode-se constatar que a pedagogia social é uma ciência que propõe corrigir e mudar as condições opressoras da sociedade superando o passado - não o

erradicando. Então ela “instiga a capacidade de sonhar com uma realidade mais humana, menos feia e mais justa, pois é sabido que existem muitas injustiças e mudar o mundo é difícil, mas nada de humano existiria em nós se não tentássemos” (GRACIANI, 2014, p. 20).

Temos consciência de que o sistema de ensino público no Brasil sofre com a falta de apoio governamental e político há anos e representa um cenário atual totalmente desfavorável e desigual que tem levado à exclusão de inúmeras crianças e jovens do sistema. O fato de ser cada vez mais exacerbado pelo projeto político neoliberal, que propaga um “estado mínimo” como solução, ainda que na realidade seja uma descentralização de recursos e uma auto saída, exige uma reflexão imediata sobre as práticas educacionais em Funciona. Se queremos avançar no processo de uma educação eficaz, equitativa e acolhedora, devemos também fazer um novo exercício educativo que use a crítica como um ato central valioso e, assim, ajude a superar os problemas da educação.

Pensando nisso [...] Os desafios do trabalho educativo, a reconstrução do espaço educacional com novas dinâmicas, estão sendo substituídos por ambientes fortemente revisados nos quais a estimulação, a estimulação, o entretenimento e a beleza ocuparão cada canto. Criatividade, diversão, imaginação e fantasia fluem das rachaduras nas paredes. A criação de conhecimento começa com a realidade vazia das histórias de vida - ou seja, com as necessidades reais dos alunos (GRACIANI, 2014, p. 73).

É verdade que muitas questões sociais são afetadas pelos desastres econômicos, sociais, culturais, raciais e políticos do capitalismo que humilham, isolam, discriminam, massacram, exploram e remetem ao fundo comuns àqueles que não importam. Porém, neste cenário desastroso, continuam a serem os que mais sofrem os heróis desta situação trágica e desumana, e são as crianças e os jovens que, apesar de todos os ataques e violações possíveis, sentem que devem ser adiados.

Portanto, é muito importante e necessário partir das reais necessidades dos alunos - os próprios meninos de rua e os próprios jovens, afetados por toda essa crueldade - e é preciso necessariamente contatá-los, ouvi-los, acolhê-los e acolhê-los, interagir com eles. . Inicie uma conversa com eles.

2.2 A ESCOLARIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

A educação brasileira tem o legado da era colonial brasileira. Entre eles, o ecletismo tatuado se destaca no processo educacional quando ignora o contexto histórico, social, cultural e econômico adverso da maioria da população e leva à expulsão generalizada da escola.

Esse processo de exclusão e meritocracia, que acompanhou a formação do sistema educacional, certamente teve consequências negativas até os dias de hoje e nos faz pensar nos direitos garantidos constitucionalmente. “[...] os números da escolarização do Brasil, se comparados ao resto do mundo, dão-nos um retrato da situação calamitosa em que se encontra a educação brasileira”. (VOLPI, 1997, p. 56). Isso é estranho no início, mas no segundo momento temos que oferecer possíveis soluções para mudar esse cenário.

No mundo do MSE, essa exclusão escolar torna-se visível quando a escola não é reconhecida como espaço educativo, protetor e social no atendimento aos socioeducandos, conceito de alerta que também pode contribuir para aumentar o índice de evasão dos alunos. . Nesse sentido, desacredita os discursos veiculados pelo governo e diversos atores públicos sobre a garantia da qualidade da educação e a efetivação do direito à educação para todos.

Como critério de quebra desse processo social e histórico, poderiam ser tomadas medidas no âmbito da pedagogia social e socioeducação para apoiar os objetivos da classificação Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e nas orientações técnicas preconizadas no SINASE. Na implementação do MSE, o acompanhamento da escola quanto às características e privacidade de cada indivíduo e da rede educacional é essencial, pois o conhecimento é uma ferramenta de mudança social e pode fornecer elementos que os socioeducandos têm como base para a ruptura. Remova quaisquer obstáculos a este processo tenham embasamento para conseguir romper com as barreiras impostas por esse processo de exclusão.

Devido à ausência, omissão ou viés das características da idade, Bazon, Silva e Ferrari (2013) sugerem que baixo desempenho, relação conflituosa principalmente entre professores e alunos, ambiente escolar ruim e outras barreiras na relação entre alunos e os escola surgiram. Existem indicadores que podem contribuir para o envolvimento do adolescente no meio ilícito.

[...] conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. (IAMAMOTO, 2001, p. 1).

No trabalho socioeducativo é necessário pensar em um diálogo docente que reconheça o contexto situacional dos temas e, nessa perspectiva, saber como eles atuam e interagem na

luta pela libertação. Nesse contexto, mostre que as ações e reações são influenciadas pelo contexto em que você vive.

Outro aspecto importante no âmbito escolar é o acolhimento e/ou recepção escolar dada aos socioeducandos, uma vez que a maioria, no decorrer de sua trajetória infracional, rompe com o processo de escolarização e, ao retornar, necessita se sentir pertencente ao universo educacional. Portanto, deve-se manter a existência e eficácia de medidas setoriais e interinstitucionais para fortalecer o vínculo entre a assistência social, a justiça e o sistema educacional e evitar comportamentos divergentes e / ou medidas discriminatórias.

A evasão escolar dos socioeducandos pode intervir diretamente no seu desenvolvimento físico, mental e social e, para Dias (2005, p.20) pode impedi-lo de (re) abrir novos significados sociais e reconhecer o seu lugar.

As relações educacionais frequentemente ignoram o conhecimento dos alunos com educação social, tornando o processo de aprendizagem seu domínio e examinando as restrições versus as preferências do caminho educacional. Nesse caso, ampliam essa perspectiva discriminatória quando o jovem sai de um quadro de fraqueza e / ou se depara com MSE, tendo em sua trajetória escolar reprovações, evasão e/ou distorção idade-série, ou seja, evidencia-se a situação de exclusão.

No momento mesmo em que se funda num conceito mecânico, estático, especializado da consciência e em que transforma, por isto mesmo, os educandos em recipientes, em quase coisas, não pode esconder sua marca necrófila. Não se deixa mover pelo ânimo de libertar o pensamento pela ação dos homens uns com os outros na tarefa comum de refazerem o mundo e de torná-lo mais e mais humano. (FREIRE, 1987, p. 69)

O relatório de gestão do CASE (2019) indica que, em 2018, 215 socioeducandos no cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, 99 deles fora da rede formal de ensino. Porém, após orientação, apoio e / ou participação nas fases profissionais, 77 pessoas retornaram aos estudos no início e / ou durante o processo socioeducativo.

O relatório informa ainda que os acervos apresentados pelos socioeducandos em 2018 mostram que 58% deles não concluíram o ensino fundamental, 38% estão no ensino médio e 2% estão no ensino médio e / ou escolar. Ensino superior. Do total de cadastrados, 42,25% não cursavam a rede formal de ensino e, após a implantação das medidas, ingressaram nas seguintes áreas de ensino: 44% na rede municipal de ensino e 56% na rede pública de ensino.

Nesse contexto, de acordo com a análise quantitativa e qualitativa dos dados escolares por CASE, tem aumentado o número de alunos na educação municipal, especialmente na

modalidade de educação de jovens e adultos (EJA). A situação foi criada de acordo com as disposições do Ministério da Educação no Decreto nº 24/2017 que matricula alunos em escolas públicas de ensino fundamental que oferecem o método EJA e trazem as artes. A primeira definição é posterior:

Art. 1º - Estão abertas as inscrições aos munícipes que pretendem ingressar na Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino.

§1º Os interessados deverão ter idade mínima de 15 anos completos para ingresso no 1º segmento do Ensino Fundamental (do 1º ao 4º termo) e idade mínima de 16 anos para ingresso no 2º segmento do Ensino Fundamental, sendo para o 5º termo, 16 anos; para o 6º termo, 16 anos e seis meses; para o 7º termo, 17 anos; para o 8º termo, 17 anos e seis meses [...]

Este campo de aprendizagem apoiado por CASE já deveria estar disponível como uma solução para problemas com abandono escolar precoce, mas esta estratégia não garante um retorno bem sucedido e / ou formação contínua no ensino regular. Um caso paradoxal: por outro lado, temos a vulnerabilidade da educação pública à gestão de conflitos e as potenciais barreiras que os adolescentes apresentam às práticas socioeducativas na escola. Por outro lado, além de mais um processo metodológico, conceito e padrão educacional, a EJA apresenta os socioeducandos à vida escolar com os idosos, o que pode ajudar a desvincular-se do processo educacional no longo prazo. Uma vez que os professores sociais se enquadram nesta categoria, um grupo pertence a outro.

Importante salientar o conceito de escolarização:

O processo e a paulatina produção de referências sociais tendo a escola ou a forma escolar de socialização e transmissão do conhecimento, como eixo articulador de seus sentidos e significados. Neste caso a nossa atenção estará voltada para o que temos chamado de “consequências” sociais, culturais e políticas da escolarização, abrangendo questões relacionadas ao analfabetismo, ao reconhecimento ou não de competências culturais e políticas dos diversos sujeitos sociais e a emergência da profissão docente no Brasil. (FARIA FILHO, 2002, p. 16)

Refira-se que um socioeducando com baixo nível de escolaridade tem dificuldade em estabelecer relações sociais e entrar no mercado de trabalho por falta de requisitos mínimos. Requisitos para a maioria das oportunidades de carreira, condições de suporte na realização de trabalho e / ou atividades informais.

O aluno fora da sala de aula afronta a juridicidade. Mas o aluno na sala de aula, sem espaço para o erro, e por causa dele, desautorizado a reconstruir concepções, afronta a proteção integral de pessoa em desenvolvimento [...]. O direito a educação escolar não é meramente uma atribuição legal a partir de disponibilidade de vagas, mas, sim, na excelência das relações que se estabelecem entre a família, o educando, o educador, e a escola. (MENESES, 2008, p. 28).

Para Carvalho (2011), a trajetória escolar não pode ser um processo que estigmatiza determinados grupos, pois os socioeducandos também são discriminados no ambiente escolar, o que pode se refletir no modelo de convivência social por eles criado. Ao impedir a (re)inserção escolar dos socioeducandos em MSE, além de violar seus direitos garantidos e não cumprir a meta do SGD de implantar diretrizes governamentais, pode ser um entrave à educação.

A educação engloba, a instrução, mas é muito mais ampla. Sua finalidade é tornar os homens mais íntegros, a fim de que possam usar da técnica que receberam com sabedoria, aplicando-a disciplinadamente. Instrução e educação, embora possam ser entendidas como duas linhas paralelas com finalidades diferentes, necessariamente devem caminhar juntas e integrar-se. (MUNIZ, 2002, p. 9).

Martins e Pillon (2008), enfatizam que a educação desempenha um papel essencial na vida dos socioeducandos e pode ser vista como um fator de apoio para que eles fiquem menos expostos a situações de risco. Neste contexto, é de referir que, na área das MSE, os baixos níveis de escolaridade e / ou abandono escolar não são determinantes para o ingresso no meio ilegal. No entanto, a interrupção do processo educacional costuma ser um dos primeiros indícios de possível envolvimento em atividades ilegais. A educação deve, portanto, ser vista como um meio de combater a violência, a rejeição e a recaída. Portanto, faz sentido utilizar o conhecimento e a experiência dos socioeducandos no desenvolvimento do processo educacional.

Urge uma proposta de solução crítica e instigante para a resolução dos problemas pedagógico-metódicos que os socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa na escola, visto que esta sociedade é vista como um problema. O aluno e / ou a maioria das instituições de ensino não são obrigados a fazê-lo. Dada a complexidade do atendimento aos socioeducandos, é possível romper com os paradigmas educacionais tradicionais e buscar soluções para eliminar os processos eliminados, desdobramentos que criam oportunidades de exploração dos educadores com novos métodos e teorias de ensino.

Portanto, deve-se notar que uma formação humana com o objetivo de fortalecer a autonomia e empoderamento do indivíduo para superar as contradições sociais, processos de alienação e padrões da sociedade capitalista é necessária a fim de possibilitar a visualização livre. A sociedade está, portanto, livre dessas formas de vida injustas e ilegítimas. Segundo Freire (1987), essa situação pode ser superada por meio da educação conversacional, na qual a realidade e a cultura do sujeito são valorizadas, identificadas e divulgadas.

Na perspectiva do conceito pedagógico conversacional representado por Freire como uma proposição participativa e libertária, Caliman (2010) descreve que o Pedagogo Social, que introduz diferentes conceitos no cenário global, é descrito no contexto brasileiro como um

treinamento com o objetivo de ajudar. Acompanhamento de situações que requeiram medidas preventivas e / ou compensatórias, bem como medidas face aos requisitos sociais que se sobrepõem ao desenvolvimento voluntário em instituições de acolhimento, prevenção, recuperação e reinserção social, ou seja, “[...] uma pedagogia orientada para a ajuda e para o processo de “empoderamento” ou empowerment da solidariedade social e cidadã”. (CALIMAN, 2010, p. 358).

Segundo Freire (apud SOUZA NETO et al., 2009, p. 7), nos países latino-americanos, a educação segue uma estrutura vertical. Desta forma, o entendimento da banca tem precedência sobre a educação, o professor tem todo o poder e os alunos são passivos na prática e recebem o conhecimento como se fosse um depósito vazio que precisa ser preenchido. Este modelo assume que a finalidade do ensino com disciplinas será o seu papel, “[...] educar para arquivar o que se deposita, mas o curioso é que o arquivado é o próprio homem, que perde assim seu poder de criar, se faz menos homem, é uma peça”, ele apresenta falsamente as pessoas como criadores e transformadores da sociedade e os ignora como o sujeito ativo de seu trabalho.

A respeito desse equívoco sobre educação, Maciel (2011), que defende o legado freiriano, argumenta que a educação é um meio de autoliberação de sujeitos historicamente excluídos. Ele argumenta que conhecer a história de vida de uma pessoa pode ajudar no processo de consciência, dar-lhe condições para se libertar dos padrões de dominação impostos pela sociedade e promover a libertação social.

A pedagogia freiriana é uma combinação de teoria embutida na prática educacional geral. Ele vê o conhecimento como uma oportunidade para superar relações verticais contraditórias e modelos automatizados para analisar a realidade social e implementar propostas que reflitam a esperança e a necessidade de mudança.

A partir da proposta freiriana, educadores e educadoras, grupos de movimentos sociais e escolas têm desenvolvido uma ação de Educação Popular. Os elementos defendidos por Freire configuram a teorização destas práticas. Elementos esquematizados e organizados a partir de considerações próprias e reinterpretação ou inovação de teorias existentes. Com práticas elaboradas na experiência do povo excluído, a partir de diálogo experienciado na ação militante de libertação, Freire revela uma defesa pedagógica baseada na atividade direta com as classes populares e na defesa de sua necessidade de emancipação social. (MACIEL, 2011, p. 337).

Com base nas minutas descritas nas diversas obras da teoria freiriana, cabe destacar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), claro que existem contextos educacionais que ocorrem fora da comunidade escolar e enfatiza o papel social do professor à

luz de sua herança. A educação e / ou a educação pública, especialmente aquelas desenvolvidas na década de 1970 sob a influência do treinador Paolo Freire, têm contribuído para isso.

A LDBEN (1996), em seus dois primeiros artigos apresenta importantes conceitos relacionados à educação, seus princípios e objetivos da seguinte forma:

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições culturais.

§2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Diante da hipótese anterior de que a educação deve estar relacionada ao mundo do trabalho e da atuação social, pode-se entender que as ações que ocorrem no cenário socioeducativo e nos diferentes espaços educacionais, tanto formais quanto informais, costumam ser de ampliação da Pedagogia Social - Consolidação no Brasil.

Porém, nessa perspectiva de ação da socioeducação, pode-se destacar que ela também encontra respaldo teórico na LDBEN (1996), principalmente quando inclui o conceito de educação, que inclui novos fatores, espaços e objetivos educacionais. Traga o domínio.

Estas medidas estão em linha com a proposta de melhoria no documento elaborado pelo Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica – CNE/CEB, em linha com a recomendação de 2015 disponibilizada pela “[...] por meio da Indicação CNE/CEB nº 8/2015, a criação de uma comissão especial para elaboração das Diretrizes Nacionais para a educação escolar dos adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo” (MEC/CNE, 2016, p. 1), e alguns conceitos e normativos. Refere-se aos acordados no Plano Nacional de Educação (PNE).

O documento afirma que a grande maioria dos socioeducandos abandona aos 14 anos e que o último ano ou série que frequentam é o ensino básico, embora muitos o tenham feito há poucos anos e antes mesmo de o terem ingressado e até mesmo antes de envolver-se com o meio ilícito. , dados os dados, é importante observar o seguinte:

A escolarização está diretamente relacionada a mais e melhores oportunidades para a construção de um projeto de vida. Além disso, uma das principais ações que devem ser efetivadas pelos programas e serviços de atendimento socioeducativo, em parceria com as escolas, refere-se à matrícula e à frequência escolar do adolescente, que devem ser periodicamente relatadas e comprovadas ao Judiciário, durante o cumprimento das medidas socioeducativas de LA. (MEC – CNE/CEB. 2015 p. 19).

São várias as contradições na relação entre a educação formal e o processo socioeducativo, nomeadamente no que diz respeito aos desafios identificados e à evolução / abordagem da comissão especializada instituída pela Câmara. Educação Básica (CEB), Conselho Nacional de Educação (CNE), que destaca a importância da atenção especial socioeducandos receberem atenção especializada e uma socioeducação sólida da seguinte forma:

A socioeducação é imprescindível como política pública específica para resgatar a imensa dívida histórica da sociedade brasileira com a população adolescente (vítima principal dos altos índices de violência) e como contribuição à edificação de uma sociedade justa que zela por seus adolescentes. (PLANO NACIONAL DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVO, 2013, p. 8).

A implementação da política de direitos humanos no Brasil gerou uma proposta educacional de ruptura com a perspectiva reducionista e técnica. Com isso em mente, comecei a explorar as relações humanas na área da aprendizagem, e também reconheci a relação entre as diferentes áreas do conhecimento, um estado que visualiza e proporciona um estado interdisciplinar. “[...] pluralidade, de criticidade, de consequência e temporalidade”. (FREIRE, 1979, p. 62).

Neste contexto geral da escolarização dos socioeducandos é necessária uma reflexão crítica sobre a liberdade e as restrições educacionais, e chegamos à conclusão de que o Pedagogo Social, como espaço externo ao sistema escolar, promove conscientemente os princípios e com eles os explica. A educação, como objeto da Lei Socialista Alemã, traduz e dá sentido à obrigação da constituição brasileira (artigo 205) à educação como direito de todos e como dever do Estado e da família. Este diálogo e formação editorial mostra a consciência dos oprimidos.

2.3 A PEDAGOGIA SOCIAL E A SOCIOEDUCAÇÃO, COMO POSSIBILIDADE MULTIDIMENSIONAL DE COMPREENSÃO E APOIO AOS SOCIOEDUCANDOS.

Diante do processo socioeducativo e em todos os demais processos educativos, a dinâmica de aprendizagem e socialização na prática escolar não é de forma alguma compreendida e deve ser entendida como parte dela e para além dela. O processo de compartilhamento de conhecimento é o momento em que os alunos abraçam diferentes aspectos da sociedade e dos eventos e permitem que eles interpretem e leiam o mundo e deem para mudá-lo.

A socialização e a aprendizagem ao longo da vida, por outro lado, são dois pilares para o fortalecimento dos laços sociais. É “[...] um processo dotado de caráter dialético em que o indivíduo é o produto e produtor de seu meio [...] conflitos e tensões e contradições permeiam a construção desses conceitos, uma vez que o sujeito é também autor de sua história”. (SOUZA NETO, 2009, p. 161).

Para Costa (2006, p. 11), a pedagogia social colabora no trabalho socioeducativa colabora para que os socioeducandos busquem “[...] o convívio social pleno, buscando colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, seja como vítima ou como autores dessas práticas, além de se autopromoverem nos planos pessoal, social produtivo e cultural”.

Diante dessa problemática, partindo do entendimento de que o foco da educação é prioritariamente o social, vale citar: “[...] não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação reflexão”. (FREIRE, 1987, p. 78).

Como oportunidade de fortalecimento do processo socioeducativo, a Escola Nacional de Educação Social foi fundada em 2015 pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Escola Nacional de Socioeducação, cujo foco é inicialmente promover a formação continuada de especialistas em serviços em matéria de serviços. Para garantir a criação de estabelecimento de ações qualificadas, os elementos básicos das premissas em ECA e SINASE.

A ENS deve garantir que os programas de formação consigam articular a teoria e a prática, à construção coletiva do conhecimento, a troca de experiências, a valorização dos saberes profissionais, a reflexão crítica, a sistematização e o registro das práticas institucionais, bem como a construção de fundamentos teóricos e metodológicos comuns e constituir um acervo bibliográfico referencial para a socioeducação no país. (BRASIL, 2014, p. 8).

Nessa perspectiva, na formação de professores sociais e profissionais que atuam diretamente com professores sociais pelo MSE, deve-se ter em mente que o desenvolvimento da pedagogia social no Brasil certamente aprimorará procedimentos e abordagens no campo social - um dos processos educativos. , cujo ponto de partida é a visualização da Pedagogia Social como base para promover o estabelecimento de uma política de direitos da juventude com o objetivo de eliminar as infrações legais e as medidas penais que se impõem a vários aspectos do método socioeducativo.

Nesse contexto, a educação como direito de todos, é importante mensurar o fato de que a interação entre pedagogia social e a socioeducação pode auxiliar de forma integral os socioeducandos, a partir da quebra do processo de opressão onde se valorizam os

desfavorecidos e marginalizados. Capacidade de realizar etapas de treinamento na implantação execução das MSE. Então SINASE confirma isso:

É fundamental que o adolescente ultrapasse a esfera espontânea de apreensão da realidade para chegar à esfera crítica da realidade, assumindo conscientemente seu papel de sujeito. Contudo, esse processo de conscientização acontece no ato de ação-reflexão. Portanto, as ações socioeducativas devem propiciar concretamente a participação crítica dos adolescentes na elaboração, monitoramento e avaliação das práticas sociais desenvolvidas, possibilitando, assim, o exercício – enquanto sujeitos sociais – da responsabilidade, da liderança e da autoconfiança. (BRASIL, 2006, p. 47).

Também neste conceito de quebra de paradigma é muito importante romper com a generalização da adolescência, ou seja, ver as potencialidades e possibilidades de cada indivíduo de forma única, o seu poder e papel de liderança no reconhecimento das decisões. Isso minimiza a dicotomia que surge no processo socioeducativo quando se estabelece a relação equivocada entre a punição e o processo educativo.

Assim, a relação entre pedagogia social, socioeducação e MSE oferece uma oportunidade para explorar alinhamentos conceituais e novas abordagens que podem ser usadas por socioeducandos, famílias e familiares e/ou cuidadores durante a mentoria e demanda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto podem ser resumidos os deveres do trabalho social profissional na escola como se segue: contribuir para a melhoria das condições de vida e sobrevivência dos indivíduos; incluir o tema nos processos de decisão da instituição; ampliar o acesso à informação, em particular as relativas aos direitos e deveres; fortalecer a prática da ação coletiva; contribuir para a formação profissional dos professores.

O trabalho pedagógico que se realiza no processo de observação dos socioeducandos, portanto, relaciona-se com outras nuances que existem na relação entre o homem e o mundo, aspectos que devem fortalecer o processo sócio pedagógico com o objetivo de apoiar outras dimensões que ele aborda. Talvez. Nas atividades socioeducativas incluem: Vivência da paisagem econômica, social, cultural e política que enfoca a implementação de uma perspectiva de processo que possibilite a independência e o exercício da cidadania como oportunidade de libertação.

As possibilidades acima podem ser entendidas como liberdade. Sob essa ótica, fica claro que os jovens estão em constante movimento e, portanto, como sujeitos críticos, participam ativamente da construtora e, a partir de sua experiência, oferecem diferentes perspectivas sobre a questão social.

De tal forma pode se concluir que isso mostra claramente a necessidade de discussão da pedagogia social e a socioeducação como proposta metodológica e prática para o ensino libertador, como um mundo de implantação do MSE e como objetivo multidimensional de fortalecimento das medidas e abordagens implementadas nos socioeducandos.

REFERÊNCIAS

BAZON, M. R.; SILVA, J. L.; FERRARI, R. M. *Trajetórias de adolescentes em conflito com a lei*. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 29, n. 2, p. 175-199, 2013.

BRASIL. *Constituição da república federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1988.

_____. *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 1990.

_____. *Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)*. Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. São Paulo, 1993.

_____. Ministério da Educação e Cultura. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 1996.

_____. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, SNAS, 2004.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH/ PR*. Brasília DF: CONANDA, 2006.

_____. *Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006*, dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, Brasília, SEDH/CONANDA, 2006.

_____. *Resolução nº 117, de 11 de julho de 2006*, altera dispositivos da Resolução, n. 113/2006, Brasília, SEDH/CONANDA, 2006^a.

_____. *Parecer nº 101/2007 - Consulta sobre a oferta de disciplinas isoladas pelas instituições de ensino superior e a normatização do art. 50 da LDB*. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Brasília – DF. 2007.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social: orientações técnicas para os Centros de Referência Especializado de Assistência Social*. Brasília: MDS/SNAS, 2011.

_____. *CENSO SUAS - Levantamento anual dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa*. Brasília, DF. 2012.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)*. Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro 2012.

_____. *Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

_____. *Plano Nacional de Educação – Lei do PNE (nº 13.005/2014)*. Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/ SASE), 2014.

_____. *Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação*. Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/ SASE), 2014.

_____. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). *Escola Nacional de Socioeducação: Parâmetros de Gestão, Metodológicos e Curriculares*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014

_____. *Diretrizes Nacionais para a educação escolar dos adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo*. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Brasília – DF. 2015.

CALIMAN, G. *Pedagogia Social: seu potencial crítico e transformador*. Revista de CIÊNCIAS da EDUCAÇÃO - UNISAL - Americana/SP - Ano XII - Nº 23, p. 341-368, 2010.

CARVALHO, Fabiana Aparecida. **O Adolescente Autor de Ato Infracional X Escola: Quem Fala, Quem Escuta?** Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade, nº 04. 2011.

CASE, E. E. C. *Relatório de Gestão Anual do Centro de Atendimento Socioeducativo (Relatório de Gestão Anual)*. São Bernardo do Campo: Fundação Criança de São Bernardo do Campo, 2017.

COSTA, A. C. G. *As bases éticas da ação socioeducativa: Referenciais Normativos e Princípios Norteadores*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

DIAS, Aline Fávaro. *A escola e o adolescente em conflito com a lei: uma investigação das práticas escolares*. Monografia de conclusão do curso de Psicologia. Departamento de Psicologia. Universidade Federal de São Carlos, p.20-45, 2005.

FARIA FILHO, L. M. de. *Escolarização, cultura e práticas escolares no Brasil*: elementos teóricos metodológicos de um programa de pesquisa. In: LOPES, A. C.; MACEDO, E. (Orgs.). *Disciplina e integração curricular: histórias políticas*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FREIRE, P. *Educação como prática da Liberdade*. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, P. *Pedagogia do Oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GOHN, Maria da Glória. *Educação não formal e o educador social. Atuação no desenvolvimento de projetos sociais*. São Paulo: Cortez, 2010.

GRACIANI, M.S.S. *Pedagogia social de rua*. São Paulo: Cortez, 2014

IAMAMOTO, M. V. *A Questão Social no Capitalismo*. Temporalis, Brasília, Graflini, ano 2, n. 3, jan./jul, p. 01-20, 2001.

MACIEL, K. de F. *O pensamento de Paulo Freire na trajetória da educação popular*. *Educação em Perspectiva*, Viçosa, v. 2, n. 2, p. 326-344, jun./dez. 2011.

MARTINS, M. C; PILLON, S. C. *A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional entre os adolescentes em conflito com a lei*. Rio de Janeiro: Caderno Saúde Pública, 2008.

MENESES, Elcio Resmini. *Medidas socioeducativas: uma reflexão jurídicopedagógica*. Livraria do Advogado Editora: Porto Alegre, p. 28, 2008.

MUNIZ, R. M. F. *O Direito à Educação*. Rio de Janeiro: Renovar, p. 09, 2002.

PÉREZ SERRANO, Gloria. *Pedagogía social educación social: construcción científica e intervención práctica*. Madrid: Narcea, p. 49, 2004.

SOUZA, Neto. J. C de. *Crianças e adolescentes abandonados, estratégias de sobrevivência*. São Paulo: Expressão & Arte, p. 67, 2009

SIMSON, O. R. de M. Von; PARK, M. B.; FERNANDES, R. S.(et.al.). *Educação nãoformal: um conceito em movimento*. In: *Visões singulares, Conversas plurais*. São Paulo, v.3, p.13-41, 2007, Itaú Cultural. Disponível em: . Acesso em: 10 jun. 2015.

VOLPI, M. *O adolescente e o ato infracional*. 2. ed. São Paulo: Cortez, p. 56, 1997.